



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 19ª REGIÃO AL**

ATO Nº 95/GP/TRT 19ª, DE 10 DE JUNHO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “e”, da Constituição Federal, do enquadramento efetivado pelo ATO TRT 19ª, nº. 229/2013, da alteração efetivada pela RA. nº. 05/2014 e considerando o contido no Mem. TRT 19ª SEGESP/SP nº 112/2014, de 10-06-2014,

R E S O L V E

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, observada a ordem classificatória na forma do artigo 10 da Lei nº 8.112/90, **LORENA SILVA DE ARGOLO DULTRA** para exercer em caráter efetivo o cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 11.416/2006, em decorrência da aposentadoria da servidora Maria Zilá Antas de Assis.

Publique-se.

Maceió, 10 de junho de 2014.

• *Original Assinado*

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no DOU e no BI nº 06 ambos de
11/06/2014